

21 AGO 2017



000496

Câmara de Vereadores


MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 21 de agosto de 2017.

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIA Nº 11 DE 2017

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Senhora Vereadora!

Os vereadores que esta subscrevem requerem que, após os trâmites de praxe, seja apreciado e deliberado pelos colegas Edis a presente **MOÇÃO DE MOÇÃO DE CONDOLÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR, SENHOR FLÁVIO LUIS DE ANDRADE**, em virtude do falecimento de sua genitora, a senhora JENI NUNES DA SILVA, ocorrido no dia 20 de agosto.

1. Pouco pode ser dito ou feito perante o único adeus que é definitivo, e nestas horas sobram as palavras, assim como se multiplica a dor e a saudade.
2. A morte, esse desfecho que aguarda a vida de todos nós, é uma certeza e uma sentença que a maioria se esforça por ignorar. Talvez por isso ela atinja tão violentamente os corações desprevenidos quando lhes rouba o seu ente querido.

3. É um momento terrível de sofrimento, pois disseram o último adeus a uma pessoa que todos estimavam muito, mas devem ser fortes e confiar nos desígnios divinos.

4. Diante desse acontecimento, apenas cabe aos vereadores de Campo Bom essa pequena demonstração de respeito ao luto do nobre colega Flávio, e a lembrança desta importante lição do poeta mexicano Amado Nervo: "Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós".

5. Respeitosamente,

Ver. Maximiliano de
Souza (PMDB)

Ver. Victor Fernando
Souza (PCdoB)

Ver. Paulo Tigre (PMDB)

Ver. João Paulo
Berkembrock (PMDB)

Ver. Cirano Cardozo (PP)

Ver. Jerri Luis de Moraes
(PMDB)

Ver. Joceli de Almeida
Fragoso (PTB)

Ver. Milton Alceu Wüst
(PMDB)

Ver. Sandra Haag Orth
(PSDB)

Ver. Tiago Souza da
Silva (PCdoB)